



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 11/06**

**Estabelece referencial metodológico para os trabalhos acadêmicos nos cursos da Unifebe.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Adotar como referencial metodológico para os trabalhos acadêmicos nos cursos da Unifebe a obra intitulada “Normas para Apresentação de Trabalhos”, da Biblioteca Central da Universidade Federal do Paraná, publicada pela Editora UFPR e suas subseqüentes atualizações.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CEPE nº 03/00 de 19/05/00 e demais disposições em contrário.

Brusque, 29 de março de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente